



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23524.021473/2023-31

ANÁLISE DE RISCOS

GERENCIAMENTO DE RISCOS - AQUISIÇÃO DE OPME PARA CIRURGIAS CARDÍACAS, ESTIMULAÇÃO CARDÍACA (MARCAPASSO) E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

FASE DE ANÁLISE

FASE 1 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1 - Estimativa de quantidades inadequadas ou falha na definição do objeto		
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Dano		
Contratação além ou aquém do quantitativo necessário, tornando a contratação onerosa ou insuficiente para a Administração.		
Ação Preventiva	Responsável	
Instituir a Equipe de Planejamento com servidores que tenham pleno conhecimento técnico e administrativo do objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Estudo preliminar e Termo de Referência bem elaborados, com análise do histórico do consumo do objeto em estudo, bem como levantamento da demanda atual do hospital.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Acompanhamento rigoroso da execução pela equipe de fiscalização a fim de evitar a falta dos produtos.	Futuro Contrato	Fiscal de Gestor do Contrato
Ação de Contingência	Responsável	

Realização de estudos para caracterização de eventual aumento da demanda ou falha na estimativa das quantidades. Após o levantamento, o fiscal/ gestor de ata, providenciar junto a área competente nos estudos para uma nova contratação. Simultaneamente, para não ocorrer a falta do produto, deve propor a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos.	Futuro Fiscal de Contrato/ Gestor de Ata
--	--

RISCO 2 - Estimativa de preços inadequada	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
Itens fracassados por preço inferior ao mercado.	
Ação Preventiva	Responsável
- Seguir as orientações da Instrução Normativa nº 5/2014 e alterações posteriores, que dispõe acerca da realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral. - Elaboração de estimativa detalhada dos preços, com ampla pesquisa de mercado, nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que contemple a identificação precisa dos valores praticados pelo mercado para o objeto do presente estudo. - Para que o valor se aproxime da realidade é necessário que a Administração se utilize do maior número de fontes de pesquisa aceitáveis, tais como: pesquisas junto a fornecedores, ao Serviços (CATSER) do SIASG, valores adjudicados em licitações de órgão públicos, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Proceder à análise crítica dos preços estimados.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 3 – Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade	(☒) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (☒) Alto
Dano	
Demora na aquisição dos produtos, com possibilidade de comprometimento do funcionamento normal do hospital, dada a imprescindibilidade da aquisição dos produtos.	
Ação Preventiva	Responsável
Estimar adequadamente os valores da contratação, para que a mesma seja interessante para as licitantes;	Equipe de Planejamento da Contratação
Elaboração do Termo de Referência em consonância com a legislação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Divulgar amplamente o Edital do certame licitatório, com observância à legislação	Unidade de Compras e Licitações
Ação de Contingência	Responsável
- Dar continuidade ao processo administrativo, podendo reaproveitar os atos anteriores - A Administração deverá avaliar os motivos que levaram ao fracasso ou deserção da licitação anterior, revendo atos eventualmente praticados, refazendo orçamentos ou melhorando especificações técnicas, se for o caso, no intuito de evitar novo fracasso do certame	
	Unidade de Compras e Licitação Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 4 - Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade	(☒) Baixa Média () Alta
Impacto	() Baixo Médio (☒) Alto
Dano	
Falta dos produtos	
Ação Preventiva	Responsável

Seguir adequadamente os fluxos de tramitação de processos de licitação e os prazos estipulados.	Todos os Setores envolvidos na Licitação
Ação de Contingência	Responsável
Análise junto à Unidade de Licitação quanto aos novos prazos estimados para a finalização do Pregão e verificação de estratégia paralela, tal como proceder aquisições via processo de adesões a outros órgãos..	Equipe de Planejamento da Contratação Setor de Administração

FASE 2 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5 - Falhas no ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções		
inadequadas		
Probabilidade	(☒) Baixa	(☐) Média (☐) Alta
Impacto	(☐) Baixo	(☒) Médio (☐) Alto
Dano		
Licitação falha, deserta ou fracassada.		
Ação Preventiva	Responsável	
- Equipe de Planejamento da Contratação devidamente qualificada; - Estabelecimento de rotinas de revisão do instrumento;	Setor de Administração Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência	Responsável	
- Divulgação ampla dos instrumentos convocatórios. - Orientação para não inclusão de cláusulas restritivas no TR	Unidade de Compras e Licitação	

RISCO 6 - Seleção de licitante inapta para cumprimento do contrato.

Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
Interrupção do fornecimento; abandono da ata/ contrato; sanções aplicadas por outros órgãos.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa durante a fase de habilitação, especialmente quanto à qualificação financeira.	Unidade de Compras e Licitação
Ação de Contingência	Responsável
Fazer adesões e/ ou empréstimos	Gestor de Ata/ Contrato

FASE 3 – GESTÃO DA ATA /CONTRATO

RISCO 7 - Interrupção do fornecimento ou abandono da Ata/ Contratada.	
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
Descontinuidade do fornecimento; insatisfação do público usuário; prejuízo à Administração.	
Ação Preventiva	Responsável
Participar em IRPs de outros órgãos como retaguarda.	Suprimento e UPDE
Ação de Contingência	Responsável
Convocar os licitantes, incluídos no cadastro de reserva do pregão.	Unidade de Compras e Licitação
Convocar remanescentes conforme, I, §2º, Art. 97 do RLC – Ebserh..	Setor de Administração / Unidade de Compras e Licitação / Equipe de Planejamento da Contratação

- Se todos os esforços anteriores falharem, poderá ser aberto para contratação, **via dispensa de licitação de forma emergencial**, previstas nos incisos XV do art. 79 do Regulamento de Licitações e Contratação da EBSEH e na Lei 13.303/2016, por 180 (cento e oitenta) dias.

RISCO 8 – Falta de manutenção das condições de habilitação e contratação exigidas no edital.

Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta
Impacto	() Baixo x) Médio Alto
Dano	
• Rescisão contratual por ato unilateral da Administração.	
Ação Preventiva	Responsável
• Exigir no Edital da Licitação e na Minuta de Contrato que a empresa mantenha durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com a Lei 13.303/06.	Unidade de Compras e Licitação
Ação de Contingência	Responsável
• Notificar a empresa através de Termo de Notificação, abrindo prazo para que a mesma se regularize, sob pena de aplicação de sanção. • Em caso de não regularização, será cancelada a Ata de Registro de Preços e providenciada a apuração de responsabilidade.	Gestor de Ata e; ou Fiscal de Contrato UFAC

*(assinado eletronicamente)***Antonio de Castro Filho**

Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados

*(assinado eletronicamente)***Guilherme Parente Lira**

Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular

*(assinado eletronicamente)***Carolina Silva Vale**

Chefe do SAFS

*(assinado eletronicamente)***Maria Betânia Bandeira Da Silva Cavalcante**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Bandeira Da Silva Cavalcante, Assistente Administrativo**, em 19/09/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Vale, Chefe de Setor**, em 19/09/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32747941** e o código CRC **9886A287**.

Referência: Processo nº 23524.021473/2023-31 SEI nº 32747941